

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: JUSTIÇA FEDERAL DA PARAÍBA

UNIDADE: SETOR DE CADASTRO, PROVIMENTO E VACÂNCIA/SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL/NUCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

Data de referência: 12/2015

**RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES**

**a) cargos efetivos do quadro de pessoal do órgão.**

CARREIRA / CLASSE / ESCOLARIDADE / PADRÃO				Ativos				Inativos e Pensionistas					
				Ocupados			Vagos	Total	Aposentados	Instituidores de Pensão	Total	Beneficiários de Pensão	
				Estáveis	Não-Estáveis	Subtotal							
ANALISTA	C	S	13	79		79		79	38	5	43	5	
			12	1		1		1				0	
			11	20		20		20				0	
	B	R	10	6		6		6				0	
			9	3		3		3				0	
			8	1		1		1				0	
			7	2		2		2				0	
			6	7		7		7				0	
			5	14		14		14				0	
	A	O	4	11		11		11				0	
			3		14	14		14				0	
			2		14	14	1	15				0	
			1		5	5		5				0	
<b>TOTAL ANALISTA</b>				144	33	177	1	178	38	5	43	5	
TÉCNICO	C	M	13	122		122		122	14	8	22	11	
			12	1		1		1				0	
			11	20		20		20				0	
	B	D	10	9		9		9				0	
			9	1		1		1				0	
			8	2		2		2				0	
			7	0		0		0				0	
			6	11		11		11				0	
			5	17		17		17				0	
	A	I	4	22		22		22				0	
			3		22	22		22		1	1	1	1
			2		19	19		19				0	
			1		6	6		6				0	
<b>TOTAL TÉCNICO</b>				205	47	252	0	252	14	9	23	12	
AUXILIAR	C	F	13			0		0				0	
			12			0		0				0	
			11			0		0				0	
	B	U	10			0		0				0	
			9			0		0				0	
			8			0		0				0	
			7			0		0				0	
			6			0		0				0	
			5			0		0				0	
	A	N	4			0		0				0	
			3			0		0				0	
			2			0		0				0	
			1			0		0				0	
<b>TOTAL AUXILIAR</b>				0	0	0	0	0	0	0	0		
PJ								1					
<b>TOTAL GERAL</b>				349	80	429	1	430	53	14	66	17	

Observação: Os tribunais de justiça e de justiça militar deverão adaptar este anexo às respectivas estruturas de carreira.